

LEI Nº 735/05
DE 11 DE AGOSTO DE 2005

ALTERA O NOME DA RUA SERRANA
PARA RUA DIÁCONO NILTON PEREIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar o nome da rua Serrana para rua Diácono Nilton Pereira, no Bairro Jardim Central, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 11 DE AGOSTO DE 2005

Marino de Lima
Prefeito Municipal